

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 247/2023

LOCAL: <https://bnc.org.br/>

MODALIDADE: Pregão Eletrônico mediante Procedimento Auxiliar de Sistema de Registro de Preços nº. 001/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade de **CALCÁRIO**, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 247/2023, que culminou no **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, para Procedimento Auxiliar de Registro de Preços; e, considerando que esta licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; do Decreto Municipal nº 008 de 29 de dezembro de 2023; e, conforme o disposto no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2023, decide **ADJUDICAR** o objeto do referido certame às empresas vencedoras conforme segue:

EMPRESA ARREMATANTE	LOTE	VALOR REALINHADO
RENOVA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.747.741/0001-02, situado à Rua Brigadeiro Sá Bittencourt, 164-A, Jequiezinho, Jequié-BA - CEP: 45.208-087.	01	R\$ 428.412,00

Por fim, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentado pelo Pregoeiro do CIMURC e Equipe de Apoio, no atendimento do objeto do processo licitatório acima mencionado.

Fica convocado o adjudicatário desta licitação, a comparecer no Setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas, situado no mesmo endereço do Edital para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Publique-se.

Jequié-BA, 20 de setembro de 2024.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC